



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

Estado do Paraná

DECRETO Nº 028/83.

Súmula:- Estende à firma NOMA & CIA.LTDA-os benefícios do Decreto Municipal nº 1.138/78 de 11.07.78, do Município de Marialva-Pr, e da outras providencias.

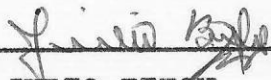
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi- Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que a lei lhe confere, decreta:

Art.1º)-Por força do presente Decreto, fica estendido à firma denominada " NOMA & CIA.LTDA" - situada neste Município, os benefícios concedidos pelo Decreto Municipal nº 1.139/78, de 11.07-1978, do Município de Marialva-Pr., atendendo o que foi requerido e protocolado sob nº 1.155, de 20.04.83, nesta Prefeitura, com efeito até 31.12.83.


Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 1.983.





JULIO BIFON
(Prefeito Municipal)

Reg. Livro n.º.....
Publicado (a) na <u>0.0. DIÁRIO DO</u>
<u>NORTE DO PARANÁ.</u>
N.º <u>3.039</u> em <u>26.04.83</u>

FUNDO ARI